

**PORTARIA Nº 015/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio da Servidora Janete Bazzan Brondani, protocolado sob o nº 165/2015;

**CONSIDERANDO** que o servidora possui uma Licença vencida em 17 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO** que a servidora é Diretora da Escola Rural Municipal Mário Bettiga, devendo portanto, acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do ano letivo, bem como, gerir os recursos destinados à Escola,

**CONSIDERANDO** ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Transformar** em pecúnia a Licença Prêmio da Servidora Janete Bazzan Brondani, matrícula funcional nº 812-0, referente ao quinquênio aquisitivo de 18 de junho de 2008 a 17 de junho de 2013, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em janeiro de 2015.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JANEIRO DE 2015.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ivo Patel**  
Secretário de Educação e Cultura